

PORTARIA Nº 16/2019 – Coord./PPGDP/UFG
Ref.: Edital de Seleção Discente n. 01/2019 (Turma 2020)

O Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito e Políticas Públicas/FD/UFG, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os Convênios de autofinanciamento firmados pelo Programa com a Procuradoria Geral do Estado de Goiás - PGE, Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO, Tribunal de Contas do Estado - TCE e Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, e a necessidade de se cumprir o preenchimento de vagas para cada um desses Convênios, conforme distribuído nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4 do Edital de Seleção Discente n. 01/2019 (Turma 2020), **resolve**:

1) **Retificar**, *ad referendum* da CPG, o subitem 1.2 do item 1 do Edital de Seleção Discente nº. 01/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.2. A inscrição será feita presencialmente no período de 12/08/2019 a 30/08/2019, das 14:00h às 18:00h, exceto para as categorias constantes dos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4, em que o prazo de inscrições se encerrará no dia 06/09/2019”;

2) **Esclarecer** aos candidatos que se enquadram nas categorias constantes dos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4 que, em atenção ao item 1.3.12 do Edital, a guia de recolhimento (G.R.U.) deverá ser solicitada junto à secretaria do PPGDP por meio do endereço eletrônico ppgdp.ufg@gmail.com, mediante envio do nome completo, CPF e endereço com CEP, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à inscrição, para que o boleto possa ser gerado adequadamente (ou seja, até o dia 04/09/2019 às 18 horas).

Goiânia, 30 de agosto de 2019.



Prof. Dr. FABRÍCIO MACEDO MOTTA

Vice-Coordenador